



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		UF: RS
ASSUNTO: <i>Considera cumprida a providência estabelecida através do Parecer CME Nº 39/2017 - Centro Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques</i>		
RELATORA: Silvia Maria Heissler		
PARECER CME Nº: 25/2018	APROVAÇÃO EM: 08/11/2018	

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, artº 5º, Inciso III; art. 6º, Parágrafo único e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Inciso XIV possui as competências de analisar e aprovar o Regimento Escolar; analisar o Projeto Político Pedagógico, conforme legislação vigente, dos estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino.

Relatório

O Centro Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques situado na Rua Manoel dos Santos, 212, Três Marias - Esteio, que tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Esteio, através da Secretaria Municipal de Educação, encaminhou em 05 de abril de 2018, a documentação abaixo listada:

- 01 (uma) via do Projeto Político Pedagógico.

Durante análise da Comissão de Ensino Fundamental, foi constatado que o documento entregue não conferia com o que constava no Processo Nº 28/2017.

Em 16 de agosto de 2018, durante agendamento com a Escola, a Comissão estabeleceu prazo para encaminhamento de 01 (uma) via do Projeto Político Pedagógico. Em 31 de agosto de 2018, o Centro Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques enviou 01 (uma) via do referido documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Esteio
Conselho Municipal de Educação



Análise

Em 07 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CME Nº 39/2017, estabeleceu:

*O Centro Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques deve encaminhar 01 via do **Projeto Político Pedagógico** ao Conselho Municipal de Educação até março/2018.*

O Projeto Político Pedagógico do *Centro Municipal de Educação Básica Maria Cordélia Simon Marques* foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, em 05 de abril e 31 de agosto de 2018, fazendo parte do **Processo nº 10/2018**.

Conclusão

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação:

Considera cumprida a Providência estabelecida através do Parecer CME Nº 39/2017.

É o parecer.

Conselheiros Presentes:

Cláudio Luciano Dusik, Nádia Maier Mahmud, Maúcha Sifuentes dos Santos, Natcha Priscila Loureiro, Samanta Fraga Dias, Silvia Maria Heissler, Graziela Oliveira Neto da Rosa, Gabriela Mazoti Klein, Odete das Neves Krüger, Alessandra de Vargas e Quele Cristina Freitag Massena.

Cláudio Luciano Dusik
Presidente